PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.169/00, de 01 de junho de 2000.

"Dispõe sobre a adaptação dos logradouros e edifícios públicos municipais para garantir acesso às pessoas portadoras de deficiência".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, decreta:

VETADO PELO PREFEITO EM 06 DE ABRIL DE 1999.
A CÂMARA OPINOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO EM 23/09/1999.

Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal